



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 112/2026 – SEMAD/CEAD, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2023 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

Considerando o Ofício nº 1.988/2026 - GABS/SESPA, de 15 de outubro de 2026, que solicitou a adequação da Portaria Interna nº 063/2021 – SEMAG/CEAD, de 20 de agosto de 2021, referente a cedência da servidora efetiva, Enfermeira ALINE NAIR LIBERAL CUNHA, para a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA.

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a cedência da servidora efetiva Sra. **ALINE NAIR LIBERAL CUNHA**, matrícula nº 64493, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, **sem ônus** para o órgão cedente, nos termos do art. 133, alínea “a”, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 14.899/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/07/2021, revogando-se a Portaria Interna nº 063/2021 – SEMAG/CEAD, de 20 de agosto de 2021, e as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 19 de outubro de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ

Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Alameda 27 nº 40 - Aeroporto Velho - CEP 68030-370 - Santarém/PA
Av. Dr. Anyzio Chaves nº 853 - Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: semad@santarem.pa.gov.br e cead@santarem.pa.gov.br